

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS - CENTRO JURÍDICO
Declaração de Rectificação ao Diário da República n.º 28/2010 de 8 de Setembro de 2010

Ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 162/2007, de 3 de Maio, declara-se que a Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 14/2010/A, de 30 de Julho, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 147, de 30 de Julho de 2010, saiu com a seguinte inexactidão, que, mediante declaração da entidade emitente, assim se rectifica:

No anexo, onde se lê:

Código	Alínea	Designação da despesa	Importância (em euros)				Total rectificado
			Orçamento ordinário	Transferência de verbas		1.º orçamento suplementar	
				Para mais	Para menos		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)			
02.02.13		Deslocações e estadas	600 000,00	...	32 000,00	67 871,70	635 871,00

deve ler-se:

Código	Alínea	Designação da despesa	Importância (em euros)				Total rectificado
			Orçamento ordinário	Transferência de verbas		1.º orçamento suplementar	
				Para mais	Para menos		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)			
02.02.13		Deslocações e estadas	600 000,00	...	32 000,00	67 871,70	635 871,70

Centro Jurídico, 2 de Setembro de 2010. - A Directora, *Susana de Meneses Brasil de Brito*.